



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

A Secretária Municipal de Educação de Peixe-Boi, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR”, conforme especificações constantes e,

Considerando as informações apresentadas na justificativa, no Documento de Formalização de Demanda-DFD, bem como no Termo de Referência, as cotações de preços e demais documentos em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I - AUTORIZAR a proceder à abertura de procedimento respectivo objetivando a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR”.

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Peixe-Boi - PA, 07 de março de 2025.

Leíse Vietra de Mesquita
Secretária Municipal de Educação